

ATO TRT GP Nº 034/2006

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 49 (quarenta e nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 13.02 a 02.04.2006, restando-lhe um saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para usufruto a partir de 24.02.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente